



DECRETO Nº 137, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023

PUBLICAÇÃO

Este Decreto foi publicado no Diário Oficial Eletrônico de General Câmara, Edição nº 1087, no dia 23/11/2023.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 205.700,00.

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 75 da Lei Orgânica do Município e em conformidade ao disposto no art. 7º, I, "a" da Lei Municipal nº 2.440/2023:

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no presente exercício financeiro, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 205.700,00 (duzentos e cinco mil e setecentos reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

400 - 3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	R\$ 17.000,00
393 - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	R\$ 3.000,00
391 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 5.000,00
388 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 7.000,00
6702 - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	R\$ 25.000,00
373 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 60.000,00
374 - 3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	R\$ 42.000,00
7214 - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	R\$ 6.000,00

SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

196 - 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF	R\$ 5.700,00
--	--------------

CODESA

6623 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 15.000,00
---	---------------

SECRETARIA DE OBRAS

6690 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 20.000,00
---	---------------

TOTAL	R\$ 205.700,00
-------	----------------

Art. 2º Servirá de cobertura para o crédito de que trata o art. 1º, a redução, em igual importância, da seguinte dotação orçamentária:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

396 - 3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	R\$ 34.000,00
---	---------------





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA

[2]

Gabinete do Prefeito Municipal

7258 - 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF	R\$ 3.000,00
7257 - 3.390.32.00 MAT., BEM OU SERV. PARA DIST. GRATUITA	R\$ 5.000,00
395 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 98.288,00
399 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 24.712,00

SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

173 - 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 5.700,00
--	--------------

CODESA

6626 - 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 15.000,00
---	---------------

SECRETARIA DE OBRAS

131 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 20.000,00
--	---------------

TOTAL	R\$ 205.700,00
-------	----------------

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

General Câmara, 22 de novembro de 2023.

HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOÃO CARLOS FORNARI
Secretário Municipal de Administração

